DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Rescisão 2
Outros Atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Rescisão

Município de Reginópolis
CNPJ: 44.556.033/0001-98
Rua Abrahão Ramos nº 327 – Centro – Reginópolis – SP
Telefone (14) 3589-9200
e-mail: licitacao@reginopolis.sp.gov.br
Site: www.reginopolis.sp.gov.br

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 015/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

TERMO DE ADITIVO Nº 001/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 44.556.033/0001-98, com sede na Rua Abrahão Ramos, nº 327, Centro, Reginópolis/SP, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA: SM PROTEÇÃO INTEGRADA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 54.011.224/0001-28, estabelecida na Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, nº 328-B, Reginópolis/SP, CEP 17190-025, neste ato representada por seus sócios administradores, Sr. CLOVIS SOARES DE SOUZA FILHO, CPF nº 132.118.598-70, e Sr. LUIZ CARLOS MENEGUETE JUNIOR, CPF nº 320.578.428-60, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

As partes acima qualificadas têm entre si justo e acertado o presente Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 015/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para revisão completa e gestão dos pontos de monitoramento de câmeras, incluindo os serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e do circuito de CFTV, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CONSIDERANDO que a CONTRATADA protocolou, em 10/08/2026, sob o Protocolo nº 7551/2026, pedido de rescisão contratual consensual, fundamentado em mudanças em sua estrutura de mão de obra que a impossibilitam de atender à demanda contratual;

CONSIDERANDO o disposto no art. 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a extinção consensual do contrato, por acordo entre as partes, desde que haja interesse da Administração;

CONSIDERANDO o disposto na Cláusula Décima – Da Extinção Contratual – do Termo de Contrato nº 015/2025, que prevê a possibilidade de extinção amigável, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 078/2026-PJRK, exarado pela Procuradoria Geral do Município em 13/08/2026, que se manifestou pela inexistência de óbice à extinção amigável do contrato, condicionada à aceitação do Prefeito Municipal e à observância da Cláusula Décima do instrumento contratual;

CONSIDERANDO o Relatório de Fiscalização e Vistoria Contratual de 13/08/2026, elaborado pelo Fiscal do Contrato, que atestou o pleno funcionamento das 233 câmeras e dos 31 gravadores de vídeo instalados, sem irregularidades, falhas ou pendências a serem apontadas;

Município de Reginópolis
CNPJ: 44.556.033/0001-98
Rua Abrahão Ramos nº 327 – Centro – Reginópolis – SP
Telefone (14) 3589-9200
e-mail: licitacao@reginopolis.sp.gov.br
Site: www.reginopolis.sp.gov.br

RESOLVEM as partes celebrar o presente Termo de Rescisão Amigável, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável e consensual do Termo de Contrato nº 015/2025, celebrado em decorrência da Dispensa de Licitação nº 005/2025 (Processo Administrativo nº 005/2025), aditado pelo Termo de Aditivo nº 001/2026, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e da Cláusula Décima do referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

A presente rescisão fundamenta-se no interesse mútuo das partes, tendo em vista a impossibilidade da CONTRATADA de dar continuidade à prestação dos serviços em razão de reestruturação de sua mão de obra, bem como no interesse da Administração Pública em não manter vínculo contratual privado das condições necessárias à sua fiel execução, conforme manifestação do Parecer Jurídico nº 078/2026-PJRK.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO E DA INEXISTÊNCIA DE PENDÊNCIAS

Conforme Relatório de Fiscalização e Vistoria Contratual de 13/08/2026, os serviços e equipamentos objeto do contrato encontram-se em conformidade com o pactuado, não havendo pendências técnicas, financeiras ou administrativas a serem apontadas até a presente data, ficando as partes reciprocamente quitadas quanto às obrigações executadas até a assinatura deste Termo.

CLÁUSULA QUARTA – DOS EFEITOS

A rescisão produzirá efeitos a partir da data de assinatura do presente Termo, encerrando-se, a partir de então, todos os direitos e obrigações recíprocas decorrentes do Termo de Contrato nº 015/2025, ressalvadas as obrigações que, por sua natureza, subsistam à extinção contratual, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Reginópolis/SP para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo de Rescisão Amigável, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Reginópolis/SP, 14 agosto de 2026.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO
Prefeito Municipal – CONTRATANTE

Outros Atos

Prefeitura Municipal de Reginópolis

CNPJ: 44.556.033/0001-98
e-mail: prefeitura@reginopolis.sp.gov.br
Site: www.reginopolis.sp.gov.br

COMUNICADO – PMR – Nº 005 / 2026

Aos Presidentes dos Partidos Políticos de Reginópolis-SP.
PSDB – PR - PMDB – DEM – PPL – PP – PTB – PV – PT – PPS - PHS e Outros.

Em atendimento ao preceituado na Lei Federal nº 9.452, de 20/03/1997, a **Prefeitura Municipal de Reginópolis,** vem notificar que foram liberados os recursos financeiros federais descritos abaixo:

Órgão Remetente: **MINISTÉRIO DA SAÚDE.**

Programa:	Incentivo Financeiro para Atenção à Saúde Bucal			
Valor:	R$	23.250,00	Data da liberação:	14/05/2026.
Programa:	Agente Comunitária de Saúde			
Valor:	R$	32.420,00	Data da liberação:	14/05/2026.
Programa:	Incent. Fin. APS Equip.Saúde Família Esf. E Eq			
Valor:	R$	66.400,00	Data da liberação:	14/05/2026.
Programa:	Incentivo Financeiro APS - Equipes Multiprofission			
Valor:	R$	14.250,00	Data da liberação:	14/05/2026.
Programa:	Incentivo Financeiro APS Compon. Per Capita Base Pop			
Valor:	R$	3.877,42	Data da liberação:	14/05/2026.
Programa:	Atenção a Saúde Popul.para Procedim.			
Valor:	R$	906,94	Data da liberação:	07/05/2026.
Programa:	Transf.Emenda Parl. Custeio – conta 26.246-3			
Valor:	R$	200.000,00	Data da liberação:	12/05/2026.
Programa:	Transf.Emenda Parl. Custeio – conta 26.247-1			
Valor:	R$	275.000,00	Data da liberação:	12/05/2026.
Programa:	Transf.Emenda Parl. Custeio – conta 26.248-X			
Valor:	R$	100.000,00	Data da liberação:	12/05/2026.
Programa:	Incentivo Finnac. Munic. Exec. Ações Vigil.			
Valor:	R$	1.000,00	Data da liberação:	13/05/2026.
Programa:	Incentivo Vig. San. Combate Endemias			
Valor:	R$	9.726,00	Data da liberação:	14/05/2026.
Programa:	Incentivo Financeiro Vig. Saúde Desp. Diversas			
Valor:	R$	1.581,27	Data da liberação:	29/05/2026.

Órgão Remetente: **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.**

Programa:	Transf. Salário Educação			
Valor:	R$	30.342,04	Data da liberação:	31/05/2026.
Programa:	FNDE - Auxílio Merenda Escolar PNAE			
Valor:	R$	36.492,25	Data da liberação:	12/05/2026.

Órgão Remetente: **MINISTÉRIO DA ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL.**

Programa:	Procad-Suas – Progr.Fortal.Emergencial Atend.			
Valor:	R$	12.000,00	Data da liberação:	14/05/2026.
Programa:	Componente Piso de Alta Complexidade			
Valor:	R$	1.105,39	Data da liberação:	29/05/2026.
Programa:	Componente Piso Básico Fixo			
Valor:	R$	4.652,52	Data da liberação:	29/05/2026.
Programa:	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF			
Valor:	R$	3.606,00	Data da liberação:	12/05/2026.

Reginópolis, 31 de maio de 2026.

DAMIÃO COSME MAFFEI
Diretor de Finanças

Rua Abrahão Ramos, 327- Fones (14) 3589-9200 / 3589-9204 / 3589-9201 – CEP-17190-000 – **REGINÓPOLIS** - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ: 44.556.033/0001-98
e-mail: prefeitura@reginopolis.sp.gov.br
Site: www.reginopolis.sp.gov.br

COMUNICADO – PMR – Nº 006 / 2026

Aos Presidentes dos Partidos Políticos de Reginópolis-SP.
PSDB – PR - PMDB – DEM – PPL – PP – PTB – PV – PT – PPS - PHS e Outros.

Em atendimento ao preceituado na Lei Federal nº 9.452, de 20/03/1997, a **Prefeitura Municipal de Reginópolis,** vem notificar que foram liberados os recursos financeiros federais descritos abaixo:

Órgão Remetente: **MINISTÉRIO DA SAÚDE.**

Programa:	Incentivo Financeiro para Atenção à Saúde Bucal			
Valor:	R$	23.250,00	Data da liberação:	16/06/2026.
Programa:	Agente Comunitária de Saúde			
Valor:	R$	32.420,00	Data da liberação:	15/06/2026.
Programa:	Incent. Fin. APS Equip.Saúde Família Esf. E Eq			
Valor:	R$	66.400,00	Data da liberação:	16/06/2026.
Programa:	Incentivo Financeiro APS - Equipes Multiprofission			
Valor:	R$	14.250,00	Data da liberação:	16/06/2026.
Programa:	Incentivo Financeiro APS Compon. Per Capita Base Pop			
Valor:	R$	3.877,42	Data da liberação:	17/06/2026.
Programa:	Atenção a Saúde Popul.para Procedim.			
Valor:	R$	906,94	Data da liberação:	05/06/2026.
Programa:	Incentivo Finnac. Munic. Exec. Ações Vigil.			
Valor:	R$	1.000,00	Data da liberação:	18/06/2026.
Programa:	Incentivo Vig. San. Combate Endemias			
Valor:	R$	9.726,00	Data da liberação:	12 e 17/06/2026.
Programa:	Incentivo Financeiro Vig. Saúde Desp. Diversas			
Valor:	R$	1.581,27	Data da liberação:	17/06/2026.
Programa:	Promoção Assist. Farmacêutica e Insumos Est. At.			
Valor:	R$	5.179,40	Data da liberação:	05 e 25/06/2026.
Programa:	Transf.Rec.Bloco Man. Das Ações Serv. Pagto Piso			
Valor:	R$	22.199,82	Data da liberação:	05/06/2026.

- -

Órgão Remetente: **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.**

Programa:	Transf. Salário Educação			
Valor:	R$	30.267,13	Data da liberação:	22/06/2026.
Programa:	FNDE - Auxílio Merenda Escolar PNAE			
Valor:	R$	36.492,25	Data da liberação:	11/06/2026.

- -

Órgão Remetente: **MINISTÉRIO DA ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL.**

Programa:	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF			
Valor:	R$	3.506,00	Data da liberação:	17/06/2026.

- -

Reginópolis, 30 de junho de 2026.

DAMIÃO COSME MAFFEI
Diretor de Finanças